



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 038/2026
DE 13 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2.122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **JAILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do **cargo de Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de maio de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal